

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

“Reajusta o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Januária instituído pela Lei 2.278/2011 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei 2.278/2011, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica reajustado em 5,61% (cinco inteiros e sessenta e um centésimos por cento), a partir de abril de 2014, o Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O percentual de reajuste proposto no *caput* deste artigo tem base de cálculo o reajuste concedido através da Lei Municipal nº 2.423/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 01 de abril de 2014.

Câmara Municipal de Januária/MG, em 13 de agosto de 2014.

ADEMIR BATISTA OLIVEIRA
Ver. Ademir Batista
Presidente

RENATA ELIENAYER LÉLIS FARIA
Ver^a Renata Lélis
1ª Secretária